



PORTARIA Nº 96/2025

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à
MEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10751 ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais II lotada na Secretaria Municipal de Educação, o gozo de licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, com início em 20 de agosto de 2025 até 17 de novembro de 2025, sem prejuízo de seus vencimento.

Art. 2º A presente licença refere-se ao período aquisitivo de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, nos termos do art. 152 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal